ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA EDUCAÇÃO MUSICAL

AVISO NÚMERO DOIS

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Após análise e decisão sobre as alegações apresentadas no período de audição dos interessados, no âmbito do exercício de participação, em conformidade com o novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna-se público nos termos e para os devidos e legais efeitos, a lista definitiva de candidatos admitidos, ordenada alfabeticamente e com a indicação do primeiro método de seleção, e excluídos ao procedimento concursal supramencionado, publicado no Diário da República, 2ª série nº 162, de 23 de agosto de 2017.....

.....**ADMITIDOS:**.....

.....Acácio Manuel Marques da Cunha.....

.....Ana Rita Ferreira dos Santos Azevedo Pinto.....

.....André Bernardes da Silva Dimas.....

.....António André Gomes Teixeira de Sousa.....

.....Bruno Miguel Martins Cabral.....

.....Elsa Saraiva Leitão André.....

.....Igor Miguel Nunes Alves.....

.....Ilídio Manuel Rodrigues.....

.....Irene Cecília Janeiro Lopes.....

.....Jorge Miguel da Silva Amaral.....

.....Victor Manuel Ribeiro de Carvalho.....

.....**EXCLUÍDOS:**.....

a) **Por não apresentar a candidatura em formulário próprio, nos termos do previsto em 9.2 do Aviso n.º 9748/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 162, de 23 de agosto de 2017.**

.....**Sérgio Bruno Moreira Amaral**.....

.....Mais se torna público a deliberação do Júri em:.....

Agendar para o próximo dia 04 de maio de 2018, pelas 14 horas e 30 minutos, à realização do método de seleção de uma Prova de Conhecimentos (PC), constituída por uma Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos (PCGE) e uma Prova Prática de Música (PPM), nas instalações da Divisão de Educação - Edifício do Antigo Governo Civil de Viseu, Av. Alberto Sampaio, 17 – 1.º andar – Viseu.....

É permitida a utilização de legislação unicamente em formato papel com referências e localização de assuntos, com recurso a sinalizadores. Não é permitida a utilização de legislação comentada e anotada, incluindo anotações pessoais, bem como, a utilização e/ou consulta de qualquer equipamento eletrónico.....

Os candidatos deverão comparecer na posse de documento de identificação: Bilhete de Identidade e/ou Cartão de Cidadão, sob pena de lhes ser vedada a realização da prova.....

E não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.....

A Presidente do Júri